



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 14.915, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui como servidão de passagem, para extensão de rede coletora de esgoto, área de terreno necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 59.489/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como servidão de passagem, para extensão de rede coletora de esgoto, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a área de terreno abaixo descrita, a saber:

“Proprietário: Prefeitura Municipal de Taubaté

Parte da Área Verde 02 – do Loteamento Recanto Tropical

B.C.: 2.1.282.002.001.

Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.450.436,056m e E: 441.608,458 m, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.450.442,487 m e E: 441.618,569 m, com azimute de 57°32'28" e distância de 11,98 m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.450.446,703 m e E: 441.625,368 m, com azimute de 58°11'46" e distância de 8,00 m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.450.450,686 m e E: 441.632,322 m, com azimute de 60°11'55" e distância de 8,01 m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.450.450,069 m e E: 441.632,681 m, com azimute de 149°48'46" e distância de 0,71 m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 7.450.454,411 m e E: 441.638,747 m, com azimute de 54°24'45" e distância de 7,46 m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 7.450.458,539 m e E: 441.645,424 m, com azimute de 58°16'22" e distância de 7,85 m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas N: 7.450.458,391 m e E: 441.645,544 m, com azimute de 141°10'09" e distância de 0,19 m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas N: 7.450.462,511 m e E: 441.652,090 m, com azimute de 57°48'50" e distância de 7,74 m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas N: 7.450.467,227 m e E: 441.659,428 m, com azimute de 57°16'15" e distância de 8,72 m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.450.471,484 m e E: 441.666,197 m, com azimute de 57°50'20" e distância de 8,00 m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas N: 7.450.472,612 m e E: 441.667,967 m, com azimute de 57°28'57" e distância de 2,10 m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas N: 7.450.475,872 m e E: 441.673,081 m, com azimute de 57°28'57" e distância de 6,06 m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas N: 7.450.479,278 m e E: 441.670,983 m, com azimute de 328°21'42" e distância de 4,00 m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas N: 7.450.476,097 m e E: 441.665,820 m, com azimute de 238°21'42" e distância de 6,06 m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas N: 7.450.439,462 m e E: 441.606,360 m, com azimute de 238°21'42" e distância de 69,84 m deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.450.436,056 m e E: 441.608,458 m, com azimute de 148°21'42" e distância de 4,00m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 313,82 m².

Rol de Confrontações:

Do ponto P1 ao ponto P2- Confronta com o prédio nº 130.

Do ponto P2 ao ponto P3 - Confronta com o prédio nº124.

Do ponto P3 ao ponto P5- Confronta com o prédio nº 118.

Do ponto P5 ao ponto P6- Confronta com o prédio s/nº.

Do ponto P6 ao ponto P8-Confronta com prédio nº102.

Do ponto P8 ao ponto P9-Confronta com o prédio nº86.

Do ponto P9 ao ponto P10- Confronta com o prédio nº72.

Do ponto P10 ao ponto P11- Confronta com o prédio nº 64.

Do ponto P11 ao ponto P13- Confronta com o prédio nº 50.

Do ponto P13 ao ponto P14- Confronta com a Área Institucional 02

Do ponto P14 ao ponto P15-Confronta novamente com a Área Institucional 02.

Do ponto P15 ao ponto P16- Confronta com a Área Verde 02.

Do ponto P16 ao ponto P1- Confronta com a Área Verde 01.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP.

Art. 3º A área de que trata o artigo 1º esta caracterizada na planta AD 3294.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BIBIANO SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 14.916, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14747, de 09 de junho de 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14747, de 09 de junho de 2020, que subordinou à Secretaria de Planejamento, em caráter experimental, a Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: RICARDO JULIANO FRANK ROSA ME PROCESSO: 45.100/20 ASSINATURA: 18/12/2020 OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAMENTO DE CAIXAS DE CÂMBIO DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES AO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR ESTIMADO: R\$ 954.062,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/20 PROPONENTES: 02.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: OLIDEF CZ. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA PROCESSO: 46.334/20 ASSINATURA: 18/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BERÇO AQUECIDO VALOR ESTIMADO: R\$ 277.500,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 250/20 PROPONENTES: 03.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. PROCESSO: 53.390/20 ASSINATURA: 18/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO II VALOR: R\$ 696.830,00 VIGÊNCIA: 36 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.216/20.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. PROCESSO: 53.490/20 ASSINATURA: 18/12/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEF PREF. ÁLVARO MARCONDES DE MATTOS, LOCALIZADO NA RUA TEREZINHA DE FÁTIMA CURSINO, Nº 105, JD. SANTA CATARINA, TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 21.225,78 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.281/20.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: S. L. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. ME PROCESSO: 40.352/20 ASSINATURA: 21/12/2020 OBJETO: RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 18/11/2020 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 05/20.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: D.R. MARTINEZ ME PROCESSO: 52.563/20 ASSINATURA: 22/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO “C” VALOR: R\$ 38.060,00 VIGÊNCIA: ATÉ 31/05/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.949/20.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E TPINDA CURSOS TÉCNICOS E ENSINO MÉDIO LTDA. – EPP – COLÉGIO TABLEAU PROCESSO: 48.712/16 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/16) ASSINATURA: 15/12/20 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 18/12/18 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 11.788/08, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ LOCADOR: JOAQUIM ALBERTINO DE ABREU PROCESSO: 46.138/15 ASSINATURA: 18/12/20 OBJETO: ADITIVO PARA ALTERAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 22/12/15, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GALPÃO) SITUADO NA AV. BANDEIRANTES, 1152, JD. MARIA AUGUSTA, NESTA CIDADE, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.245/91 E NO QUE COUBER NA LEI FEDERAL 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

#### PORTARIA Nº 1.496, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Cessar os efeitos da suspensão do prazo de validade exclusivamente do Concurso Público abaixo relacionado, publicada através da Portaria nº 767, de 08 de Junho de 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	HOMOLOGAÇÃO
001/2019	7.751/2019	12/04/2019

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.497, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 55.747/2018,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais dois anos, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 24/01/2021, o prazo de validade do Concurso Público nº 007/2018, para preenchimento do cargo de Agente de Trânsito, objeto do processo nº 55.747/2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.498, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do

Processo nº 68.073/2019.

Retificar a Portaria nº 1.483, de 17/12/2020, para constar que a servidora contava com mais de 34 anos de contribuição, e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIAS

368	20/11/2020	Exonerar, a pedido e a contar de 19/10/2020, do cargo de Inspetor de Alunos, o servidor Péricles Adriano Mamede, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 26.933, servidor público municipal, admitido em 16/05/2009, com vacância solicitada em 17/10/2017, para tomar posse do cargo de Pintor, através da portaria nº 1671 de 10 de Outubro de 2017, nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990. (Proc. nº. 51.015/2020)
374	20/11/2020	Exonerar, a pedido e a contar de 03/11/2020, a servidora Vanessa Ferreira da Silva Barbosa, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 51.026/2020)
380	20/11/2020	Exonerar, a pedido e a contar de 19/11/2020, a servidora Natalia Franco do Nascimento, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos. (Proc. nº. 51.033/2020)
384	10/12/2020	Exonerar, a pedido e a contar de 09/12/2020, o servidor Meirimar Aparecido Campos, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Administração e Finanças. (Proc. nº. 55.327/2020)
387	22/12/2020	Exonerar, a pedido e a contar de 01/12/2020, o servidor Carlos Henrique de Moura Galvão, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 56.959/2020)
389	22/12/2020	Exonerar, a pedido e a contar de 02/12/2020, o servidor Denis Wilton de Andrade, titular do cargo de Topografo, lotado na Secretaria de Planejamento. (Proc. nº. 56.963/2020)
394	22/12/2020	Exonerar, a pedido e a contar de 14/12/2020, a servidora Monike Figueira Dias, titular do cargo de Nutricionista, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 56.973/2020)
395	22/12/2020	Exonerar, a pedido e a contar de 16/12/2020, o servidor Thiago Mello Camargo de Souza Vale, titular do cargo de Agente Fiscal de Transporte Público, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana. (Proc. nº. 56.974/2020)
396	22/12/2020	Exonerar, a pedido e a contar de 17/12/2020, o servidor Matheus Diniz Ferreira Lemes, titular do cargo de Guarda Civil de 3ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança Pública. (Proc. nº. 56.975/2020)
397	22/12/2020	Exonerar, a pedido e a contar de 17/12/2020, a servidora Patricia Rodrigues Pereira, titular do cargo de Medica, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 56.977/2020)
398	22/12/2020	Exonerar, a pedido e a contar de 18/12/2020, o servidor Luiz Otavio da Silva Oliveira, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes. (Proc. nº. 56.978/2020)

PORTARIA SES Nº 39 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus efeitos as Portarias abaixo relacionadas, a saber:

- Portaria SES nº 05, de 06 de fevereiro de 2020 – Gestora Contrato de Manutenção Equipamentos Odontológicos – Processo nº 38.299/2017
- Portaria SES nº 06, de 11 de fevereiro de 2020 – Gestão Contratos Urgência e Emergência;
- Portaria SES nº 28, de 05 de agosto de 2020 – Comissão avaliação Convênio APAE
- Portaria SES nº 13, de 15 de fevereiro de 2019 - análise, indicação e validação das dotações orçamentárias;
- Portaria SES nº 50, de 10 de julho de 2019 – Comissão Acompanhamento Contratual;
- Portaria SES nº 51, de 10 de julho de 2019 – Comissão Restos a Pagar;
- Portaria SES nº 89, de 31 de outubro de 2019 - Comissão Fiscalização Atendente Administrativo das Unidades de Urgência e Emergência;
- Portaria SES nº 20, 26 de fevereiro de 2018 – Coordenação Urgência e Emergência;

- Portaria SES nº 34, de 18 de abril de 2018 – Responsável pelo controle da prestação de serviços de exames laboratoriais e patológicos, processo nº 27.352/2017;
- Portaria SES nº 54, de 13 de julho de 2018 - Comissão Referência e Contra- Referência;
- Portaria SES nº 57, de 13 de agosto de 2018 - Responsável pelo Controle das Despesas do Fundo Municipal de Saúde;
- Portaria SES nº 54, de 17 de maio de 2016 – Responsável pela prestação de serviços de exames em Diagnóstico por Imagem, processo nº 67.974/2015;
- Portaria nº 89, de 15 de julho de 2016 – Controle e Recebimento das Autorizações de Recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares;
- Portaria nº 123, de 23 de novembro de 2016 – Coordenação Policlínicas de Especialidades;
- Portaria SES nº 134, de 29 de dezembro de 2016 – Coordenação da Divisão de Saúde Bucal;
- Portaria nº 59, de 03 de novembro de 2014 – Coordenação Assistência Farmacêutica

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data 30 de dezembro de 2020.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

**PROCESSO nº 51.215/2020**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/20 que cuida da seleção e premiação de mestres e mestras da cultura popular da cidade de Taubaté.**

RECORRENTE: LUIZ FERNANDO DA SILVA

RECORRIDO: COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 14/2020.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo recorrente LUIZ FERNANDO DA SILVA, em face da decisão da Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 14/20, referente ao resultado da análise técnica.

**I. DA TEMPESTIVIDADE**

Como o recorrente LUIZ FERNANDO DA SILVA interpôs, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis preconizado nos CAPÍTULOS XI – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS item 11.4 do Edital, é TEMPESTIVA a peça recursal ora apresentada.

**II. DO PEDIDO DO RECORRENTE**

Requer o recorrente:

- a) Revisão da desclassificação na segunda fase, visto que enviou os documentos de comprovação artística.
- b) Juntada a posteriori de novas documentações, **não para fins de pontuação**, mas sim de comprovar ainda mais a atuação como Mestre da Cultura Popular de Taubaté;
- c) E se não acolhidos os pleitos pela Comissão de Análise Técnica, que o presente recurso seja recebido como **RECURSO HIERÁRQUICO** e dirigido imediatamente à autoridade superior (Secretário de Turismo e Cultura e posteriormente ao Prefeito) para fins de análise dos mesmos pleitos.

**III. DA ANÁLISE DO RECURSO**

O recorrente LUIZ FERNANDO DA SILVA conforme consta na sua ficha de inscrição (ANEXO I), bem como nesse Recurso demonstra uma larga experiência como Mestre da Cultura Popular de Taubaté através de aulas ministradas em varias academias, escolas e até mesmo para esta Prefeitura ministrando a cultura da capoeira em quadras, salões de comunidade e oferecendo demonstrações em varias escolas municipais transmitindo o seus saberes e fazeres da tradição popular e por isso sendo reconhecido pela comunidade.

É a síntese do necessário passamos a opinar.

Preliminarmente trazemos aqui o que está preceituado no capítulo 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, itens 1.1., 1.2 e 1.3, in verbis:

- 1.1. O edital de premiação será realizado com recursos financeiros, em caráter emergencial, provenientes da LEI ALDIR BLANC nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 14.835/2020, que dispõe sobre **ações emergenciais destinadas ao setor cultural** a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março de 2020.
- 1.2. **Sua realização visa minimizar os impactos sociais e econômicos sofridos pelos Trabalhadores(as) da Cultura, Grupos, Coletivos Espaços e Territórios Culturais devido à pandemia da Covid-19.**
- 1.3. **Esse edital de premiação** atende ao inciso III do artigo 2º da LEI ALDIR BLANC, **destinados à manutenção de agentes, (...)**

É clarividente que o espírito da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, bem como deste Edital é se fazer chegar num maior número possível de trabalhadores da cultura afetados pela pandemia da Covid 19.

Nesse sentido, trazemos aqui o conceito, segundo o edital de **CULTURA POPULAR**: práticas culturais, fundadas na tradição e que se expressem a identidade cultural e social de um determinado grupo ou comunidade. Suas formas compreendem, entre outras, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato e outras artes. A cultura popular surge das tradições e costumes e é transmitida de geração a geração, principalmente, pela oralidade ou pelo exemplo.

E ainda sobre conceito, segundo o edital, **MESTRE E MESTRA DE CULTURA POPULAR**: pessoa física que detenha notório conhecimento, longa permanência na atividade e capacidade de transmissão de

saberes, celebrações e/ou formas de expressões culturais tradicionais e que seja reconhecida por sua própria comunidade como herdeira dos saberes e fazeres da tradição popular.

Desta feita, analisando o caso concreto, verificamos que há elementos anteriormente juntados para o fim de comprovar a atividade de Mestre da cultura Popular do Recorrente, seja analisando o quanto descrito no ANEXO I e II, seja observando as documentações anteriormente enviadas (mesmo que sem datas).

O Recorrente ainda juntou a posteriori novas documentações, **não para fins de pontuação**, mas sim de comprovar ainda mais a atuação como Mestre da Cultura Popular de Taubaté.

ASSIM, entendemos que essa Comissão de Análise Técnica não agiu com o acerto característico e com base na fundamentação retro REFORMAMOS a decisão anteriormente exarada para o fim de tornar habilitada tecnicamente a inscrição do proponente, bem como que seja emitido *novo julgamento pela Comissão de Análise Técnica já com as devidas pontuações*.

Taubaté, 23 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Documental

Zaira Maria Silva Santos

Reginaldo Carlos Hauschild

Marcelo Garcia Siqueira

#### PROCESSO nº 51.215/2020

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/20 que cuida da seleção e premiação de mestres e mestras da cultura popular da cidade de Taubaté.

RECORRENTE: SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA

RECORRIDO: COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 14/2020.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo recorrente SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, em face da decisão da Comissão de Análise Técnica do Chamamento Público nº 14/20, referente ao resultado da análise técnica.

#### I. DA TEMPESTIVIDADE

Como o recorrente SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA interpôs, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis preconizado nos CAPÍTULOS XI – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS item 11.4 do Edital, é TEMPESTIVA a peça recursal ora apresentada.

#### II. DO PEDIDO DO RECORRENTE

Requer o recorrente:

- d) Para que seja reconsiderada e / ou corrigida tal decisão e seja emitida nova decisão tornando habilitada a mesma inscrição pelas razões de fato e de direito expostas;
- e) Juntada a posteriori de novas documentações, **não para fins de pontuação**, mas sim de comprovar ainda mais a atuação como Mestre da Cultura Popular de Taubaté;
- f) E se não acolhidos os pleitos pela Comissão de Análise Técnica, que o presente recurso seja recebido como **RECURSO HIERÁRQUICO** e dirigido imediatamente à autoridade superior (Secretário de Turismo e Cultura e posteriormente ao Prefeito) para fins de análise dos mesmos pleitos.

#### III. DA ANÁLISE DO RECURSO

O recorrente SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA conforme consta na sua ficha de inscrição (ANEXO I), bem como nesse Recurso demonstra uma larga experiência como Mestre da Cultura Popular de Taubaté. É um dos fundadores da Escola de Samba Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Boêmios da Estiva criada em 1962, e desde então está à frente da escola que, além de agremiação carnavalesca, atua na comunidade, ao longo de todo o ano transmitindo o seus saberes e fazeres da tradição popular e por isso sendo reconhecido pela comunidade.

É a síntese do necessário passamos a opinar.

Preliminarmente trazemos aqui o que está preceituado no capítulo 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, itens 1.1., 1.2 e 1.3, in verbis:

- 1.4. O edital de premiação será realizado com recursos financeiros, em caráter emergencial, provenientes da LEI ALDIR BLANC nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 14.835/2020, que dispõe sobre **ações emergenciais destinadas ao setor cultural** a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março de 2020.
- 1.5. **Sua realização visa minimizar os impactos sociais e econômicos sofridos pelos Trabalhadores(as) da Cultura, Grupos, Coletivos Espaços e Territórios Culturais devido à pandemia da Covid-19.**
- 1.6. **Esse edital de premiação** atende ao inciso III do artigo 2º da LEI ALDIR BLANC, **destinados à manutenção de agentes.** (...)

É clarividente que o espírito da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, bem como deste Edital é se fazer chegar num maior número possível de trabalhadores da cultura afetados pela pandemia da Covid 19.

Nesse sentido, trazemos aqui o conceito, segundo o edital de **CULTURA POPULAR**: práticas culturais, fundadas na tradição e que se expressem a identidade cultural e social de um determinado grupo ou comunidade. Suas formas compreendem, entre outras, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato e outras artes. A cultura popular surge das tradições e costumes e é transmitida de geração a geração, principalmente, pela oralidade ou pelo exemplo.

E ainda sobre conceito, segundo o edital, MESTRE E MESTRA DE CULTURA POPULAR: pessoa física que detenha notório conhecimento, longa permanência na atividade e capacidade de transmissão de saberes, celebrações e/ou formas de expressões culturais tradicionais e que seja reconhecida por sua própria comunidade como herdeira dos saberes e fazeres da tradição popular.

Desta feita, analisando o caso concreto, verificamos que há elementos anteriormente juntados para o fim de comprovar a atividade de Mestre da cultura Popular do Recorrente, seja analisando o quanto descrito no ANEXO I, seja observando as documentações anteriormente enviadas (mesmo que sem datas).

A Recorrente ainda juntou a posteriori novas documentações, **não para fins de pontuação**, mas sim de comprovar ainda mais a atuação como Mestre da Cultura Popular de Taubaté.

ASSIM, entendemos que essa Comissão de Análise Técnica não agiu com o acerto característico e com base na fundamentação retro REFORMAMOS a decisão anteriormente exarada para o fim de tornar habilitada tecnicamente a inscrição do proponente, bem como que seja emitido *novo julgamento pela Comissão de Análise Técnica já com as devidas pontuações*.

Taubaté, 23 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Documental

Zaira Maria Silva Santos

Reginaldo Carlos Hauschild

Marcelo Garcia Siqueira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/20

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.328/20

ACOLHO a manifestação elaborada pelo Procurador do Município e pela Procuradoria Tributária, relativa ao pregão eletrônico 243/20, que cuida da aquisição de oxigênio medicinal em cilindros portáteis de 01 m<sup>3</sup> (um metro cúbico), em comodato, para atendimento das UPA s Central, San Marino, Santa Helena e CECAP, por um período de 12 (doze) meses, referente à impugnação apresentada pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, e decido pelo CONHECIMENTO PARCIAL das teses apresentadas, de modo a retificar o Anexo VIII, Termo de Referência, do Edital, estabelecendo que as notas fiscais devem acompanhar o transporte das mercadorias. Comunico ainda que o presente certame está **Adiado “Sine Die”**. Prossiga com a disponibilização do parecer na íntegra, no site desta Municipalidade. Publique-se. Cumpra-se.

PMT, aos 22.12.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### 07º Reunião Extraordinária

Solar dos Conselhos Municipais.

Conselho Municipal de Saúde - Comus Taubaté

Data: 28/12/2020, no horário das 19:30

Encaminho a convocação para 07º Reunião Ordinária de 2020, mas como sempre reforçamos, devido a pandemia do Covid-19, as reuniões presenciais estão suspensas, de acordo com o Decreto Estadual e Municipal, para evitar aglomeração dos Conselheiros e Municípios que participam das reuniões, visto que alguns dos Conselheiros são do grupo de risco.

O processo será nos moldes de como vem acontecendo, ou seja, as deliberações, dúvidas dos Conselheiros, encaminhar até a data dia 22/12/2020, será via WhatsApp ou e-mail, deliberado pela mesa Diretora.

Expediente

1º Comunicação da Mesa

Ordem do Dia

01º Item - Aprovação da pauta da reunião, do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Saúde, referente aos documento:

a) Solicitação de Prorrogação para execução do Projeto CEDIT - AMI

b) Aprovação da Ata:

✓ 11º Reunião Ordinária 14/12/2020.

Att.

Conselheiro

Danielison Alves

Presidente Comus Taubaté

#### Taubaté, 23/12/2020

ACOLHO a íntegra do parecer elaborado pelo Secretário de Turismo e Cultura, em relação ao recurso interposto pelos Recorrentes JOSE EDUARDO LEITE SANTOS e CECILIA GABRIEL DE CASTRO contra o resultado do Chamamento Público nº 14/20 que cuida da seleção e premiação de mestres e mestras da cultura popular da cidade de Taubaté e decido pelo recebimento do referido recurso, por tempestivo e formalmente correto, eis que atendidos os pressupostos de admissibilidade e no mérito dou provimento aos recursos, devendo ser reformadas as decisões de desclassificação/desabilitação para o fim de ser realizado novo julgamento pela Comissão de Análise Técnica já com as devidas pontuações. Prossiga o certamente sua regular cadência, com a divulgação na íntegra do Parecer do Secretário de Turismo e Cultura através do site www.taubate.sp.gov.br. Publique-se. Cumpra-se.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, no uso de suas atribuições, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** das Instituições de Ensino Médio e Técnico Profissionalizante, e de Graduação que estão aptas a participar do processo de Bolsas de Estudos pelo programa SIMUBE, para o exercício de 2021.

#### GRADUAÇÃO.

- Universidade de Taubaté (UNITAU).

#### ENSINO MÉDIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.

- Colégio Dr. Alfredo José Balbi.

- Colégio Tableau.  
 - Escola Alcance.  
 Taubaté, 23 de dezembro de 2020.  
 Gerson Muhlbauer Junior  
 Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

**INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO CADASTRADA E CURSOS RELACIONADOS.**

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – UNITAU.
- CURSOS OFERECIDOS -
- ADMINISTRAÇÃO.
- AGRONOMIA.
- ARQUITETURA E URBANISMO.
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA E BACHARELADO).
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS.
- CIÊNCIAS ECONÔMICAS.
- COMÉRCIO EXTERIOR.
- DIREITO.
- EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO).
- ENFERMAGEM.
- ENGENHARIA AERONÁUTICA.
- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA.
- ENGENHARIA CIVIL.
- ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO.
- ENGENHARIA MECÂNICA E DO CURSO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (NOVA DENOMINAÇÃO PARA O CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA COM ÊNFASE EM MECATRÔNICA).
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA.
- ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA.
- FÍSICA.
- FISIOTERAPIA.
- HISTÓRIA.
- JORNALISMO.
- LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LICENCIATURAS).
- MATEMÁTICA.
- MEDICINA.
- NUTRIÇÃO.
- ODONTOLOGIA.
- PEDAGOGIA.
- PSICOLOGIA.
- PUBLICIDADE E PROPAGANDA.
- RELAÇÕES PÚBLICAS.
- SERVIÇO SOCIAL.
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.
- TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.
- TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA.

**RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE CADASTRADAS E CURSOS RELACIONADOS.**

COLÉGIO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI.
- CURSOS OFERECIDOS -
- TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS.
- TÉCNICO EM ELETRÔNICA.
- TÉCNICO EM INFORMÁTICA.
- TÉCNICO EM MECATRÔNICA.
- TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE.
- TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.
ESCOLA ALCANCE.
- CURSOS OFERECIDOS -
- TÉCNICO EM ESTÉTICA.
- TÉCNICO EM PODOLOGIA.
COLÉGIO TABLEAU.
- CURSOS OFERECIDOS -
- HABITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO.
- HABITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULOS 1 E 2 (AUXILIAR EM ENFERMAGEM).
- HABITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO 3 (TÉCNICO EM ENFERMAGEM).
- HABITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM FARMÁCIA.
- HABITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA.
- HABITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
- HABITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM VETERINÁRIA.
- HABITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MECÂNICA.
- HABITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MECATRÔNICA.

Taubaté, 23 de dezembro de 2020.

Gerson Muhlbauer Junior  
 Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

Considerando a impossibilidade na entrega da notificação por escrito ao autuado para regular tramitação dos processos administrativos;

A Secretaria de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, em virtude de constatação de infração à legislação municipal, torna pública a notificação de autuação, proveniente de Auto de Infração, processado e validado, cuja notificação de autuação por escrito fora postada no prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, por tratar-se local incerto e não sabido. Assim, esta secretaria notifica o(s) autuado(s) abaixo descrito(s) para que no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data desta publicação, ofereça(m) **Defesa da Autuação**. A defesa poderá ser protocolada na SEMOB, situada na Rua Marechal Arthur da Costa, 1435, Jaboticabeiras, Taubaté/SP. Fica autorizada vista ao processo administrativo oriundo do auto de infração, dentro da repartição, bem como extração de cópias.

Auto de Infração	P.A	Nome	CPF/CNPJ	Enquadramento	Data Infração
204822	31768/2020	Anderson Pereira dos Santos	320.878.848-70	Lei Complementar 7/1991 Art. 549	31/10/2019

Taubaté, 22 de dezembro de 2020.

**Gisele Maria Lombardi Ferreira de Faria**  
 Diretora do Departamento de Transporte Público  
 Respondendo pela Secretaria de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 15/12/2020 a 21/12/2020, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BHT4264	P000291210	51851	04/09/2020
BUH5851	P000291946	54525	03/09/2020
CAH1358	R000350621	74550	30/08/2020
CDK8380	P000291423	73662	05/08/2020
CZF1769	P000291921	51851	08/09/2020
DFE7321	P000292683	55411	27/08/2020
DGD2701	A000036007	55412	11/08/2020
DGX9778	R000354261	74630	08/09/2020
DJY4631	R000346889	74550	14/08/2020
DPI6978	R000335011	74550	11/06/2020
DSG9273	R000351211	74550	26/08/2020
DSU7624	R000352351	56732	05/09/2020
DVF7092	A000036847	55412	09/09/2020
DWC1234	R000352126	56732	06/09/2020
DXT0935	R000350911	74550	28/08/2020
DYW7135	R000345521	74550	07/08/2020
DZI5499	R000349671	60503	01/08/2020
DZW5587	R000340446	74550	10/07/2020
ECG6437	A000036475	55412	28/08/2020
EGD7008	P000288190	51851	04/08/2020
EIL6832	R000344484	74550	04/08/2020
EMG9001	R000350426	74550	30/08/2020
ENN0317	R000347211	74550	17/08/2020
ENR9425	R000347550	74550	20/08/2020
EOR9094	R000352249	74550	01/09/2020
EPE0713	R000342963	74550	21/07/2020
ERN0123	P000289906	51851	24/08/2020
ETM3508	R000341977	74550	19/07/2020
EWV6097	R000349650	60503	10/08/2020
EYG5159	R000343032	74550	26/07/2020
FBP1320	R000345104	74550	07/08/2020
FGK6332	R000352444	74550	02/09/2020
FHE6870	A000036915	55412	10/09/2020
FIE6737	R000353128	74550	06/09/2020
FNH9869	R000345629	74550	09/08/2020
FOX2799	R000352441	74550	06/09/2020
FRK9300	P000289240	51852	01/09/2020
FTD6608	R000344382	74550	31/07/2020
FWB9369	R000344417	74550	30/07/2020
FWN2897	R000353031	74550	06/09/2020
FYQ5646	R000349510	56732	08/08/2020
GEL1418	P000289202	56650	03/08/2020
GFW1400	P000223455	54522	29/08/2020
GXY9736	R000350879	60503	30/08/2020
HTB5022	R000351406	74550	29/08/2020
KLD1096	R000352560	74550	07/09/2020
LUD0563	R000348896	60503	16/08/2020
OPI2171	R000349630	56732	10/08/2020
PGE9094	R000348159	74550	20/08/2020
QGG0880	P000288318	55500	25/07/2020

**Total: 100**

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BSW8446	R000335077	74550	10/06/2020
BYG2798	R000343106	74550	28/07/2020
CCY1906	P000274641	51851	06/09/2020
CVQ2175	R000351089	74630	28/08/2020
DDY8639	R000351810	60503	02/09/2020
DFE7321	P000291602	55413	27/08/2020
DGU3016	P000261395	55500	19/08/2020
DHV8366	R000346479	74550	13/08/2020
DLJ5240	R000346032	74630	12/08/2020
DQF9294	A000036778	55412	08/09/2020
DSQ3709	R000352395	74550	03/09/2020
DUQ3610	R000346098	74630	14/08/2020
DVH8436	R000347509	60503	22/08/2020
DXC3391	R000349975	56732	24/07/2020
DYL2874	R000348421	74550	19/08/2020
DZF9762	P000287853	54521	23/06/2020
DZW5237	R000345927	74550	12/08/2020
EAN2950	R000349917	60503	28/07/2020
ECY0730	R000352938	74550	01/09/2020
EGL5741	R000351942	56732	03/09/2020
ELX9335	R000350019	60503	27/07/2020
END1560	R000345512	74550	07/08/2020
ENN0549	A000036547	55412	01/09/2020
ENR9425	R000352386	74550	03/09/2020
EOX8440	R000350976	74550	30/08/2020
EPK4558	R000337556	74550	19/06/2020
ERO4443	P000282372	73662	14/08/2020
EVN9368	P000226591	73662	14/08/2020
EYC5668	R000349722	60503	01/08/2020
FBB3159	P000292824	51851	20/08/2020
FEF6332	P000291866	54521	25/08/2020
FGK6332	R000352969	74550	02/09/2020
FHI3511	A000036871	55412	09/09/2020
FMD6314	R000343784	74550	01/08/2020
FOX2799	R000352602	74550	05/09/2020
FRA6496	R000345435	74550	10/08/2020
FRN3467	R000335578	74630	08/06/2020
FVE5468	R000346144	74550	15/08/2020
FWE7881	A000036734	55412	05/09/2020
FWN2897	R000352547	74550	06/09/2020
GCD7189	R000352424	74550	05/09/2020
GFK7949	R000351045	74630	30/08/2020
GQC6888	R000340561	74550	13/07/2020
HHE0880	R000348259	74550	23/08/2020
KDM4841	R000352488	74550	02/09/2020
KQT0383	R000351370	74550	28/08/2020
NXY3444	A000036902	55412	10/09/2020
PGC2420	R000335387	74550	06/06/2020
PUW3435	A000036724	55412	05/09/2020
QNU2034	R000334937	74550	08/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA  
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO  
Nome: LIMPA TUDO LIMPEZA INDUSTRIAIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS LTDA-ME  
Endereço: AV. JOSE DE ANGELIS, 380 - CAMPOS ELISEOS  
Cidade: TAUBATÉ-SP  
Referência: Processo nº 35.116/2017

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal para o depósito de 2,00 m³ de Resíduo de Construção Civil (Misto), referente ao período de Maio de 2017, conforme item 2, sub item 2.4.2.2, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.956, de 06 de Janeiro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.  
Divisão de Controle da Arrecadação, 21 de dezembro de 2020.  
Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO/COMUNICADO

Notificamos que foi revisto o lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano – I.P.T.U. - exercícios 2015, 2016, 2017 e 2018, dos imóveis relacionados abaixo, localizados na Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, através do Processo Administrativo nº 10.188/2019, nos termos do artigo 44§3º, cc23 e cc229, inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17 de dezembro de 1990.

<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.050 <b>Contribuinte:</b> José Edson dos Santos <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº284, garagem 01 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.085 <b>Contribuinte:</b> Enio Mascarenhas Pinto <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, apto 72 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.115 <b>Contribuinte:</b> Ergplan – Incorporações e Construções LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 66 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.051 <b>Contribuinte:</b> José Edson dos Santos <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº284, garagem 02 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.086 <b>Contribuinte:</b> Enio Mascarenhas Pinto <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, apto 72 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.116 <b>Contribuinte:</b> João José de Carvalho Alcantara <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 67 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.052 <b>Contribuinte:</b> Bertalind Gestora de Bens LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Urbano Alves de Souza Pereira, nº 401, cs 81 <b>Bairro:</b> Chácara Oralia <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12080-231	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.086 <b>Contribuinte:</b> Enio Mascarenhas Pinto <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, apto 72 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.117 <b>Contribuinte:</b> João José de Carvalho Alcantara <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 68 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.053 <b>Contribuinte:</b> Bertalind Gestora de Bens LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Urbano Alves de Souza Pereira, nº 401, cs 81 <b>Bairro:</b> Chácara Oralia <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12080-231	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.087 <b>Contribuinte:</b> Ergplan – Incorporações e Construções LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Praça Santa Terezinha, nº 122 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-130	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.118 <b>Contribuinte:</b> José Natanael Camargo dos Santos <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 69 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.054 <b>Contribuinte:</b> João Celso Fernandes Arantes <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 05 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.088 <b>Contribuinte:</b> Claudio Monteiro Patto <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 39 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.119 <b>Contribuinte:</b> José Natanael Camargo dos Santos <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 70 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.055 <b>Contribuinte:</b> João Celso Fernandes Arantes <b>Endereço de Notificação:</b> Rua	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.091 <b>Contribuinte:</b> Simone de Carli <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos,	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.120 <b>Contribuinte:</b> Benedita Ieda Fonseca Pereira <b>Endereço de Notificação:</b> Rua

Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 06 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	nº 284, apto 94 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 71 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.056 <b>Contribuinte:</b> Ergplan – Incorporações e Construções LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 07 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.092 <b>Contribuinte:</b> Simone de Carli <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, apto 94 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.121 <b>Contribuinte:</b> Benedita Ieda Fonseca Pereira <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 72 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.057 <b>Contribuinte:</b> Luiz Ribeiro Pinto <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 08 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.093 <b>Contribuinte:</b> Francisco Garcia Avila <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 44 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.122 <b>Contribuinte:</b> Ergplan – Incorporações e Construções LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 73 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.058 <b>Contribuinte:</b> Luiz Ribeiro Pinto <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 09 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.094 <b>Contribuinte:</b> Francisco Garcia Avila <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 45 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.122 <b>Contribuinte:</b> Ergplan – Incorporações e Construções LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 73 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.059 <b>Contribuinte:</b> Josué Lopes Silva <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 10 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.095 <b>Contribuinte:</b> Antonia Maria Alves Ferreira <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 46 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.123 <b>Contribuinte:</b> Ergplan – Incorporações e Construções LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 74 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.060 <b>Contribuinte:</b> Neide Pinto Mayer <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 11 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.096 <b>Contribuinte:</b> Antonia Maria Alves Ferreira <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 47 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.124 <b>Contribuinte:</b> Liette Yoshie Winther Yassuda <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, apto 42 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.061 <b>Contribuinte:</b> Neide Pinto Mayer <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 12 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.097 <b>Contribuinte:</b> Marcos Rogerio Rodrigo Ramires <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 48 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.125 <b>Contribuinte:</b> Liette Yoshie Winther Yassuda <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, apto 42 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.066 <b>Contribuinte:</b> Joaquim Mendes Castilho Netto <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, apto 62 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP.	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.098 <b>Contribuinte:</b> Marcos Rogerio Rodrigo Ramires <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 49 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP.	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.126 <b>Contribuinte:</b> Luiz Winther de Araujo Junior <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 77 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP



Bento Vieira de Moura, nº 123 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-680	Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 65 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, apto 33 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110
<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.143 <b>Contribuinte:</b> Ergplan – Incorporações e Construções LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 94 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.144 <b>Contribuinte:</b> Ergplan – Incorporações e Construções LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 95 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110	<b>Identificação do Imóvel:</b> 1.6.006.038.145 <b>Contribuinte:</b> Sandra Helena Lanfredi Leite <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos, nº 284, garagem 96 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-110

Assim, notificamos V.Sa. para o pagamento do valor revisto ou apresentar defesa, conforme demonstrativo em anexo no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura.

Divisão de Cadastro Fiscal, 08 de dezembro de 2020

Maria Aparecida do Amaral Morine  
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Talita Cristine Emília de Jesus Pinto  
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal

#### NOTIFICAÇÃO/COMUNICADO

Notificamos que foi revisto o lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano – I.P.T.U. - exercícios 2015, 2016, 2017 e 2018, dos imóveis relacionados abaixo, localizados na Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, através do Processo Administrativo nº 9.915/2019 (12.179/2019), nos termos do artigo 44§3º, cc23 e cc229, inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17 de dezembro de 1990.

<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.051 <b>Contribuinte:</b> Patricia Araujo de Carvalho <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 01, bloco 01 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.106 <b>Contribuinte:</b> Pedro Monteiro Lucci <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Sao Vicente de Paula, nº 439 <b>Bairro:</b> Vila das Graças <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-470	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.191 <b>Contribuinte:</b> Iatan Joubert Macarenhas do Carmo <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 94, bloco 05 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.052 <b>Contribuinte:</b> Benedito Fernandes da Silva <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 02, bloco 01 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.107 <b>Contribuinte:</b> Maria Elisete Moreno Pereira dos Santos <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Ubatuba, nº 89 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.192 <b>Contribuinte:</b> Josino Gaudino de Carvalho <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, apto 51, bloco 05 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.053 <b>Contribuinte:</b> Dagmar Aparecida Martins <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 03, bloco 01 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.108 <b>Contribuinte:</b> Ana Rosa de Fatima Marcondes Gouvea <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 34, bloco 03 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.193 <b>Contribuinte:</b> Jose de Abreu Ferraz Neto <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 96, bloco 05 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.054 <b>Contribuinte:</b> SH Empreend. Imob. E Factoring LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Clodoaldo dos Santos Rodrigues, nº 229, apto 44 <b>Bairro:</b> Jd Humaitá <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-710	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.109 <b>Contribuinte:</b> Maria Aparecida Barbosa de Lima <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Madre Eulália Perrotim, nº 202 <b>Bairro:</b> Parque Bom Conselho <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12031-150	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.194 <b>Contribuinte:</b> Ana Rita Borges <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 97, bloco 05 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.055 <b>Contribuinte:</b> Virgilio Ronaldo da Silva <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, apto 61, bloco 01	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.110 <b>Contribuinte:</b> SH Empreend. Imob. E Factoring LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Rua José do Patrocínio, nº 29 <b>Bairro:</b> Vila Santa Isabel	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.195 <b>Contribuinte:</b> Felipe Lopes de Campos Silva <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 98, bloco 05

<b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12050-550	<b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.056 <b>Contribuinte:</b> SH Empreend. Imob. E Factoring LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 06 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.139 <b>Contribuinte:</b> SH Empreend. Imob. E Factoring LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 113 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.196 <b>Contribuinte:</b> Maura Fernanda de Oliveira <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 99, bloco 05 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.057 <b>Contribuinte:</b> Maria Aparecida Paiva <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 07 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.141 <b>Contribuinte:</b> Bruno Chiaramonte <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 115 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.197 <b>Contribuinte:</b> SH Empreend. Imob. E Factoring LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Professor José Benedito Ferreira, 120 <b>Bairro:</b> JD Humaitá <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-730
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.058 <b>Contribuinte:</b> Nathalia Kate Maia Barreto Alvarenga <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 08 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.142 <b>Contribuinte:</b> José Luiz Mariotto <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, apto 12, bloco 04 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.198 <b>Contribuinte:</b> Jaime dos Santos <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, apto 54, bloco 05 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.059 <b>Contribuinte:</b> Gudson Macedo do Nascimento Paula <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, apto 22, bloco E <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.143 <b>Contribuinte:</b> Carlos Roberto da Silva <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, apto 12, bloco 04 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.199 <b>Contribuinte:</b> Claudia Lucimara da Silva Carvalho <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 01, bloco 05 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.060 <b>Contribuinte:</b> Silvana Salles Valério <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 10 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.144 <b>Contribuinte:</b> Valeria Scolari Teixeira Keller <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Octavio Rodrigues de Sousa, nº 120 – Costa do Sol, Casa 06D <b>Bairro:</b> Parque Paduan <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12070-790	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.200 <b>Contribuinte:</b> Leudina Maria Gomes de Araujo <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 02, bloco 05 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.061 <b>Contribuinte:</b> SH Empreend. Imob. E Factoring LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 11 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.145 <b>Contribuinte:</b> Felipe Girardi Vieira <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, apto 21, bloco 04 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.201 <b>Contribuinte:</b> Lilian Duarte de Souza <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 03, bloco 05 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.062 <b>Contribuinte:</b> Priscila Gomes Vieira <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 12 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.146 <b>Contribuinte:</b> Sandra Flausino de Barbosa <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 120 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.202 <b>Contribuinte:</b> Rafael Marcondes Arantes <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 04, bloco 05 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.063 <b>Contribuinte:</b> José Paulo da Costa	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.147 <b>Contribuinte:</b> Carlos Orlando Delle Piagge	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.203 <b>Contribuinte:</b> Carlos José Coutinho

<p><b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 13 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 121 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 05, bloco 05 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Contribuinte:</b> Neusa Alves dos Santos Martins <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 22 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Contribuinte:</b> SH Empreend. Imob. E Factoring LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 44 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Contribuinte:</b> SH Empreend. Imob. E Factoring LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 13, bloco 05 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>
<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.064 <b>Contribuinte:</b> Alcemir Sebastião de Almeida Reis <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 14 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.148 <b>Contribuinte:</b> José Carlos de Oliveira Coelho Junior <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 122 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.204 <b>Contribuinte:</b> Benedito Iremar Figueira <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Jose Francisco Marques Pinto, nº 46 <b>Bairro:</b> Independencia <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12031-650</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.073 <b>Contribuinte:</b> Renato de Sá Rodrigues Tadeucci <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, apto 31, bloco 02 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.157 <b>Contribuinte:</b> Adilson de Jesus <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 38 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.212 <b>Contribuinte:</b> Sonia Valeria dos Santos Mariotto <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, apto 53, bloco 05 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>
<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.065 <b>Contribuinte:</b> Teresa Beatriz de Assis Saldanha <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 15 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.149 <b>Contribuinte:</b> José Carlos de Oliveira Coelho Junior <b>Endereço de Notificação:</b> Av. Monsenhor Antonio do Nascimento Castro, nº 1034 <b>Bairro:</b> Vila Sao José <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12070-360</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.205 <b>Contribuinte:</b> Deyvid Domingos da Silva <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 91, bloco E <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.074 <b>Contribuinte:</b> Ana Ceres Prudente de Oliveira França <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, apto 24, bloco B <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.158 <b>Contribuinte:</b> Heloisa Helena da Silva Moura <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 110 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	
<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.066 <b>Contribuinte:</b> SH Empreend. Imob. E Factoring LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegário de Barros, nº 1.330, garagem 16 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.151 <b>Contribuinte:</b> Antonio Fonseca de Siqueira <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 40 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.206 <b>Contribuinte:</b> SH Empreend. Imob. E Factoring LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 08, bloco 05 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.099 <b>Contribuinte:</b> João Guerra da Silva <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 25, bloco 03 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.159 <b>Contribuinte:</b> Maria Geralda Fernandes de Paula <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 45 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	
<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.067 <b>Contribuinte:</b> Silvana Bretherick Passos <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Domingues Ribas, nº 158 <b>Bairro:</b> Chácara do Visconde <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-000</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.152 <b>Contribuinte:</b> Tomaz de Oliveira Ramos <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 41 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.207 <b>Contribuinte:</b> Sueli Munden Oda <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Domingues Ribas, nº 158 <b>Bairro:</b> Chacara do Visconde <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-000</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.100 <b>Contribuinte:</b> SH Empreend. Imob. E Factoring LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 26, bloco 03 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.160 <b>Contribuinte:</b> Vera Lucia José <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 46 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	
<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.068 <b>Contribuinte:</b> Marco Aurélio Bastos Lage <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 18 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.153 <b>Contribuinte:</b> Alberto Aparecido Fernandes <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Dr. Pedro Costa, nº575, apto 63 <b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12010-160</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.208 <b>Contribuinte:</b> Jose Antonio de Fernandes Souza <b>Endereço de Notificação:</b> Av. Jose Vicente de Barros, nº 1215, apto 12 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12061-000</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.101 <b>Contribuinte:</b> Cicero Aparecido Xavier <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 27, bloco 03 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.161 <b>Contribuinte:</b> Vagner Ramos Mazzeo <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 47 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	
<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.069 <b>Contribuinte:</b> Arthur Moreira Lobato Filho <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 19 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.154 <b>Contribuinte:</b> Conceição Aparecida Vieira da Costa Soares <b>Endereço de Notificação:</b> Rua Monsenhor José Alves de Moura, nº 169 <b>Bairro:</b> Chácara Dr. Hipóllito <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.209 <b>Contribuinte:</b> Way Properties Participações Societarias LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 11, bloco 05 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.102 <b>Contribuinte:</b> SH Empreend Imob. E Factoring LTDA <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 28, bloco 03 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.162 <b>Contribuinte:</b> Alessandro Carlos Azevedo Camargo <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 111 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	
<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.070 <b>Contribuinte:</b> Arthur Moreira Lobato Filho <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 20 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.155 <b>Contribuinte:</b> Kennedy Flores Campos <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 43 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.210 <b>Contribuinte:</b> Marcelo Moliterno Fernandes <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 12, bloco 05 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.103 <b>Contribuinte:</b> Mariana Louzada de Toledo <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 29, bloco 03 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.164 <b>Contribuinte:</b> Renato Neves <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, apto 64 <b>Bairro:</b> Areao <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400</p>	
<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.072</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.156</p>	<p><b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.211</p>			

<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.104 <b>Contribuinte:</b> Alessandro Carlos Azevedo Camargo <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 30, bloco 03 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.189 <b>Contribuinte:</b> Maria Aparecida de Carvalho <b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 92, bloco 05 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, garagem 31, bloco 03 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400	<b>Endereço de Notificação:</b> Av. José Olegario de Barros, nº 1.330, apto 41, bloco 05 <b>Bairro:</b> Areão <b>Cidade:</b> Taubaté - SP. <b>CEP:</b> 12060-400
<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.105 <b>Contribuinte:</b> José Gonzaga Cintra	<b>Identificação do Imóvel:</b> 5.3.043.091.190 <b>Contribuinte:</b> Lucia Helena Chagas	Assim, notificamos V.Sa. para o pagamento do valor revisto ou apresentar defesa, conforme demonstrativo em anexo no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura. Divisão de Cadastro Fiscal, 08 de dezembro de 2020 Maria Aparecida do Amaral Morine Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário  Talita Cristine Emilia de Jesus Pinto Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal	

 <p>UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ <u>Atos da Reitoria</u></p> <p><b>PORTARIA R-Nº 282/2020</b> - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PSI-0104/20,  <b>R E S O L V E:</b> Apostilar a Portaria R-Nº 259/2020, que admitiu <b>JULIANA MEIRELLES DE LIMA</b>, RG nº 46.813.143-7, no período de 15/09 a 13/11/2020, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino – Departamento de Psicologia, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até <b>22/12/2020</b>, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.          Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de dezembro do ano dois mil e vinte.</p> <p><b>PORTARIA R-Nº 283/2020</b> - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,  <b>R E S O L V E:</b> Atribuir a Profª. Dra. <b>SHEILA CAVALCA CORTELLI</b>, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, no período de <b>04 a 18/01/2021</b>, a responsabilidade de responder, cumulativamente e sem remuneração, pela Pró-reitoria de Extensão, em substituição à Profª. Dra. Letícia Maria Pinto da Costa, titular do cargo, que estará em gozo de férias regulares.          Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de dezembro do ano dois mil e vinte.</p> <p><b>PORTARIA R-Nº 284/2020</b> - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,  <b>R E S O L V E:</b> Atribuir à Profª. Dra. <b>MÁYRA CECÍLIA DELLÚ</b>, Pró-reitora Estudantil, no período de <b>04 a 20/01/2021</b>, a responsabilidade de responder, cumulativamente e sem remuneração, pela Pró-reitoria de Economia e Finanças, em substituição ao Prof. Dr. <b>FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI</b>, titular do cargo, que estará em gozo de férias remanescentes.          Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de dezembro do ano dois mil e vinte.</p> <p><b>PORTARIA R-Nº 285/2020</b> - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,  <b>R E S O L V E:</b> Atribuir a Profª. Dra. <b>LETÍCIA MARIA PINTO DA COSTA</b>, Pró-reitora de Extensão, no período de <b>19/01 a 18/02/2021</b>, a responsabilidade de responder, cumulativamente e sem remuneração, pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, em substituição à Profª. Dra. Sheila Cavalca Cortelli, titular do cargo, que estará em gozo de férias regulares.          Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de dezembro do ano dois mil e vinte.</p> <p><b>PORTARIA R-Nº 286/2020</b> - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo nº R-0055/2020,  <b>R E S O L V E:</b> Dar nova composição a <b>Comissão Especial de Avaliação Docente da Administração Superior</b>, da Universidade de Taubaté, instituída pela Deliberação Consuni nº 017/2019, com a exclusiva finalidade de operacionalizar o processo de Avaliação Docente da Administração Superior em atendimento ao § 3º do Art. 4º da Deliberação Consep nº 239/2018, que dispõe sobre o Processo de Avaliação de Desempenho Docente dos Professores Efetivos dos cursos de graduação da Universidade de Taubaté, ficando assim constituída:  <b>Representantes do Corpo Docente:</b>  <b>Prof. Dra. Ana Paula Lima Guidi Damasceno</b> – Área de Biociências-Presidente  <b>Prof. Dr. Evandro Luís Nohara</b> – Área de Exatas  <b>Prof. Me. Paulo Henrique Costa Sodrê</b> – Área de Humanas  <b>Representante dos servidores técnico administrativo:</b>  <b>Vânia Pereira de Godoi</b>  <b>Representante do Corpo Docente:</b>  <b>Raphael Fernando de Toledo Sousa</b> – Curso de História  <b>Representante da Comunidade:</b>  <b>Daniela Savastano</b>          A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria R-Nº 201/2019.</p>
--

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e um de dezembro do ano dois mil e vinte.

**PORTARIA R-Nº 287/2020** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,  
**R E S O L V E:** Designar a servidora **VERA LÚCIA MOREIRA SILVA**, RG nº 18.593.111, Secretário II, padrão S/24, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário da Reitoria, padrão S/28, no período de **04/01 a 02/02/2021**, em razão das férias regulamentares de Selma Notari Gobbo, titular do cargo, fazendo jus à respectiva diferença de vencimento.  
 Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e um de dezembro do ano dois mil e vinte.

**PORTARIA R-Nº 288/2020** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Memorando nº 069/2020 – Comissão Especial de Contingência da Unitaú Pós-covid 19,  
**R E S O L V E:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, e contar de 01/01/2021, o prazo estabelecido na Portaria R-Nº 114/2020, que constituiu Comissão Especial com o objetivo de apresentar o planejamento para retomada das atividades, visando o equilíbrio econômico financeiro da Universidade de Taubaté com foco nas áreas acadêmica, administrativa, financeira e tecnológica.  
 Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e um de dezembro do ano dois mil e vinte.

**PORTARIA R-Nº 289/2020** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,  
**R E S O L V E:** Cessar, a contar de 22/12/2020, os efeitos da Portaria R-Nº 276/2020, que atribuiu ao Prof. Dr. **FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI**, Pró-reitor de Economia e Finanças, a responsabilidade de responder, em substituição, cumulativamente e sem remuneração pela Pró-reitoria Estudantil, no período de 14 a 22/12/2020, nos termos do que consta do Memo R-Nº 052/2020, que suspendeu as férias da Profª. Dra. Máyra Cecília Dellú.  
 Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e dois de dezembro do ano dois mil e vinte.

**Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora

**Selma Notari Gobbo**  
Secretária da Reitoria

 <p>UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ</p> <p><b>PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>  <b>EXTRATO DO EDITAL PRPPG No. 009/2020</b>  <b>PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MÉDICA-2021</b></p> <p>A Universidade de Taubaté (UNITAU), através da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (COPESA), de acordo com documentação vigente, torna pública a abertura de Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica válidos para o ano de 2021.</p> <p><b>I. INSCRIÇÕES</b></p> <p>a) as inscrições poderão ser realizadas de <b>07 a 27 de janeiro de 2021</b>.</p> <p>b) o valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Residência Médica 2021 é de <b>R\$ 480,00</b> (quatrocentos e oitenta reais).</p> <p>c) as inscrições para o Processo Seletivo de Residência Médica serão realizadas, exclusivamente, pela internet (<a href="http://www.unitau.br">www.unitau.br</a>).</p> <p>d) o candidato deverá preencher todos os seus dados no formulário disponibilizado na página eletrônica da Unitaú. Em seguida, deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento. A inscrição será efetivada após a compensação bancária.</p> <p><b>II. DA PROVA</b></p> <p>a) o Processo Seletivo de Residência Médica 2021 será realizado em</p>
---

fase única, sendo constituída por uma prova objetiva.  
 b) a realização da prova será no dia **03/02/2021 (quarta-feira), das 9:00h às 13:00h.**

**III. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**  
 Considerando a crise sanitária referente ao COVID-19, durante a realização das Provas, a UNITAU adotará medidas que deverão ser obedecidas OBRIGATORIAMENTE por todos os candidatos, conforme segue:

- será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 65.959, de 04 de maio de 2020, não sendo permitida a entrada, nem a permanência no prédio, sem máscara;
- como procedimento obrigatório para o acesso do candidato ao prédio no qual realizará a prova de seleção, haverá a aferição da temperatura antes do acesso à sala, sendo impedido de realizar a prova o candidato que apresentar temperatura igual ou superior a 37,5°C;
- deverá ser mantido, obrigatoriamente, o distanciamento de pelo menos 1m entre os candidatos durante o acesso aos locais de prova;
- será vedada a permanência de candidatos no Prédio ou nas dependências da IES após a finalização das Provas.

**V. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- o candidato terá 48 horas corridas, contadas a partir da divulgação da classificação, para apresentar a interposição de recurso.
- o formulário para interposição de recurso **deve ser preenchido e enviado exclusivamente para o e-mail [vest@unitau.br](mailto:vest@unitau.br)**, respeitando-se o prazo citado. O modelo de formulário será disponibilizado no Manual do Candidato.

**VI. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo de Residência Médica 2021 da Unitaú será obtida pelo somatório de pontos.

**Prof. Dra. Sheila Cavalca Cortelli**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação.

**Prof. Dra. Wilma Lelis Barbosa Lorenzo Acacio**  
Presidente da COREME.

 <p>UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  <b>COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – COPEDI</b></p> <p><b>PORTARIA COPEDI Nº 058/2020</b></p> <p>A Professora Doutora <b>Valesca Alves Corrêa</b>, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 052/2016 e Portaria Nº-R 134/2020, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, que opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar,  <b>R E S O L V E:</b>          1) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados às fls.02 do Processo nº PRA-321/2020, pela Diretora Administrativa, que relata infração ao artigo 182, inciso IV combinado com o artigo 187, inciso IV ambos da Lei complementar 282/2012 por servidor, em razão do sumiço dos bancos dos veículos marca Gol/branco, de placas BPZ 61309 (relacionado no banco de dados do Setor de Patrimônio como sucata)          2) Constituir Comissão Processante integrada pelo Prof. Me. Rodrigo Ribas Branco Romeiro como presidente; Prof. Ricardo Mrad, como membro e Talitha Zapille Spindola com secretária          3) Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias contados da instalação da Comissão, para apresentação de relatório final.          A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.  <b>Registre-se, publique-se, cumpra-se.</b>          Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 22 de dezembro de 2020.</p> <p><b>Prof. Dra. Valesca Alves Corrêa</b> Presidente da Copedi</p> <p>Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2020.</p> <p><b>Raquel Mendonça Moraes</b> Secretária da Copedi</p>
--